



DECRETO Nº 04216/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 108.250,03 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	68	RETXCO	185	448,90
339030 - Material de Consumo	69	RETXCO	185	130,52
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	241,88
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	147		100	11.210,70
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	344,91
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	214	SAUDE	102	2.082,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	BLMAC	159	20.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	2.852,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	258	FES	155	110,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	SEMINEC	100	3.199,20
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	420	RETXCO	185	3.487,67
339030 - Material de Consumo	420	RETXCO	185	22.975,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	520	FNAS	129	7.991,05
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	522	FNAS	129	550,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	586	RETXCO	185	17.334,20
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	614	RETXCO	185	14.600,00
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	CIDE	116	691,20
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>108.250,03</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04216, de 11 de outubro de 2022**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		100	2.852,00
02.06.03.04.122.0001.2.863 - MANUT DO PAV - POSTO ATENDIM VIRTUAL - REC FEDERAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	86		100	500,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231	SAUDE	102	2.082,80
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319013 - Obrigacoes Patronais	351	SEMINC	100	3.199,20
02.09.05.27.812.0013.2.876 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	722	RETXCO	185	14.600,00
02.09.05.27.812.0013.2.876 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	RETXCO	185	3.487,67
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	485		100	100,00
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	553		100	5.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	563		100	500,00
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	570		100	41,88
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	623		100	5.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.862 - MANUTENCAO DA COLETA DO LIXO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	635		100	100,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	664		100	210,70
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>37.674,25</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>344,91</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>70.230,87</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>108.250,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de outubro de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**